PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-01-08	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2018.01.08 16:48:10 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 674 / XIII (3 .ª)

Assunto: Financiamento do Ensino Profissional na Escola Pública

Destinatário: Min. da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A abertura do processo de candidatura ao financiamento dos cursos profissionais na Escola Pública tem conhecido atrasos recorrentes ao longo dos anos, exceção feita para o ano de 2016. Em 2017, as candidaturas abriram apenas no dia 7 de dezembro, o que tem causado transtornos e inquietações evidentes às escolas.

A situação torna-se ainda mais grave pois, pela primeira vez, as escolas públicas não puderam candidatar-se ao financiamento dos cursos profissionais. Ora, tal apenas foi conhecido em dezembro, quando muitos cursos se encontram em funcionamento já desde setembro e num quadro em que alunos e famílias foram informados de condições que seriam válidas, em princípio, para três anos. Trata-se, designadamente, de subsídios para alimentação e transporte, material didático e visitas de estudo.

De notar que o financiamento dos cursos profissionais é feito para um ciclo de formação, correspondente ao triénio 10.º/11.º/12.º anos. Assim, as aulas começaram e a expectativa da comunidade escolar era a de que não seriam alteradas as condições anteriormente estabelecidas. Como tal, algumas escolas adiantaram verbas de outras rubricas ou, noutros casos, as famílias foram assegurando as despesas.

Segundo dados revelados pela FENPROF, estima-se que só na região centro estarão em causa 80 escolas com 255 cursos homologados pelo Ministério da Educação, abrangendo cerca de 5 mil alunos. Tal corresponderá, aproximadamente, a um milhão e meio de euros em falta para com as escolas do centro.

Sem qualquer explicação ou medida alternativa que acompanhe a opção tomada, afigura-se que o impedimento de candidatura das escolas públicas ao financiamento do ensino profissional vai acabar por beneficiar diretamente as escolas do ensino privado.

O PCP tem denunciado a situação insustentável que resulta da opção de sucessivos governos pelo modelo de financiamento ao ensino profissional assente no financiamento através do Fundo Social Europeu e não em verbas regulares do Orçamento do Estado.

Assim, de acordo com as disposições constitucionais e regimentais devidamente aplicáveis, solicita-se a V.ª Ex.ª que possa remeter ao Governo, por intermédio do Ministério da Educação, o pedido de resposta às seguintes questões:

1. O Governo confirma que as escolas públicas não vão poder recorrer ao financiamento

destinado aos cursos profissionais ao abrigo do procedimento de candidatura aberto em dezembro 2017? Porquê?

2. Como será resolvida a situação das escolas, dos alunos e das famílias, uma vez que existia uma legítima expectativa da manutenção das condições até agora praticadas?
3. Vai o Governo ressarcir as escolas e as famílias? Quando?
4. Vai o Governo tomar medidas para assegurar um modelo de financiamento público ao Ensino Profissional assente no Orçamento do Estado e que responda às necessidades de orçamento de funcionamento permanente, designadamente, despesas com pessoal, despesas fixas de funcionamento, equipamentos e apoio aos estudantes?
5. Pretende o Governo reduzir a resposta pública de Ensino Profissional e canalizar a oferta para o privado?

Palácio de São Bento, 4 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

ANA MESQUITA(PCP)

ANA VIRGÍNIA PEREIRA(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.